# Varanda das crianças: uma política de cuidado e inclusão no Complexo Integrado de Educação de Porto Seguro/Bahia

Cód/Nome	85 - Varanda das crianças: uma política de cuidado e inclusão no Complexo Integrado de Educação de Porto Seguro/Bahia
Orientador	Gabriela Rodella de Oliveira
Campus	Sosígenes Costa
Área	Atividades acadêmicas (ensino/pesquisa/extensão) - ÊNFASE NA EXTENSÃO
Vagas	2
	gabriela.rodella@ufsb.edu.br

#### Resumo

O Complexo Integrado de Educação de Porto Seguro (CIEPS) atua com estudantes do Ensino Médio no turno integral diurno e com estudantes do Ensino Médio e da modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no noturno. No contexto noturno, muitos pais e mães trazem seus filhos e filhas para o colégio. Essas crianças ficam com seus responsáveis em sala de aula que, em muitos momentos, saem da sala para passear com elas no pátio da escola, pois elas se cansam de ficar sem atividade direcionada a sua faixa etária. Diante do exposto, um grupo de professoras do CIEPS, composto pelas colegas Gleise Sillva Alves, Ione Maria Santos Bittencourt Oliveira e Walmiriam Machado Vera, apoiadas pelas docentes da UFSB que submetem este projeto, percebeu a necessidade de elaborar um projeto que possa receber essas crianças em espaço adequado. O objetivo é retirar essas crianças da sala de aula onde seus pais estudam e levá-las a um ambiente agradável, com oferta de atividades lúdicas, leitura de livros infantis e até um cantinho para repouso. Nesse sentido, o presente projeto tem como finalidade criar meios para garantir que estudantes (pais e mães) que trazem seus filhos e filhas para a escola possam criar de forma compartilhada, em parceria com o grupo de professoras da escola e de docentes e de estudantes-monitores da UFSB, dentro do CIEPS, um espaço digno e de cuidado para as crianças, sujeitos de direitos. Esse projeto terá o apoio da direção, da equipe pedagógica, de professores e de funcionários do CIEPS, de docentes e estudantes-monitores da UFSB, bem como de eventuais parceiros da comunidade externa. Destaca-se que os pais serão os responsáveis por cuidar das crianças e do local. Para isso, será proposto um rodízio: a cada dia da semana, um pequeno grupo de pais e mães tomará conta de todas as crianças, por meio de revezamento e também do trabalho de parceiros voluntários. Será feita uma campanha de doação brinquedos, para a formação de uma brinquedoteca, e de livros infantis e histórias em quadrinhos, para montar-se o cantinho da leitura. Os estudantes-monitores da UFSB ficarão encarregados de propor e colocar em prática atividades lúdicas e recreativas, contação de histórias, jogos etc., que possam contribuir para o bem-estar das crianças.

## Atividades dos bolsistas

• Estudar sobre o desenvolvimento das crianças e sobre sua relação com os pais e com os pares, a partir de referencial bibliográfico a ser disponibilizado e mobilizado por meio de discussões teóricas: • Planejar e desenvolver atividades lúdicas, recreativas e educativas que contribuam para o bem-estar da criança; • Observar e refletir sobre a dinâmica do CIEPS, escola pública, desde o ponto de vista da gestão, do corpo docente e dos(as) estudantes que frequentam a escola, tendo em vista o desenvolvimento de atividades que procurem mitigar a questão da evasão escolar, principalmente das jovens mães estudantes, que não têm com quem deixar suas crianças. Espera-se que a implementação desse espaço e das ações realizadas na Varanda das crianças possam contribuir para o combate à evasão escolar de jovens e adultos no CIEPS que trazem seus filhos e filhas para o colégio. Além disso, a proposta contribuirá para promover a interação dialógica entre universidade, escola e comunidade, garantindo a bolsistas e voluntários(as) contato com diferentes profissionais que atuam no âmbito da infância (professores, pedagogos, psicólogos etc.). Ademais, o projeto tem grande potencial para valorizar a indissociabilidade ensino pesquisa - extensão, uma vez que a Varanda das Crianças pode ser abraçada por diferentes parceiros, com interesses em atividades de ensino, pesquisa e extensão, a exemplo do Grupo de Estudos sobre Infância e Natureza, do Jardim Botânico FLORAS da UFSB, que se reúne semanalmente no CIEPS. Com isso, espera-se impacto positivo na formação dos(as) estudantes da UFSB participantes da proposta, além do esperado impacto e transformação social no cotidiano de pais, mães e crianças atendidas pelo projeto, bem como toda a comunidade escolar.

# Atividades semanais e carga horária

• Participação de reuniões para planejamento das atividades e acompanhamento do desenvolvimento das crianças (4 horas por semana); • Desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas, contação de histórias, jogos etc., que possam contribuir para o bemestar das crianças (4 horas por semana).

## Introdução

Tramita atualmente no Senado Federal o Projeto de Lei n.º 33/2016, visando a alterar a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 -- que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional --, a fim de prever a garantia de acesso e permanência da criança no estabelecimento de ensino frequentado por sua mãe, por seu pai ou por seu responsável (BRASIL, 2016). Enquanto tal matéria ainda não é apreciada em definitivo e regulamentada por lei específica, as instituições educacionais discutem internamente como superar o desafio de evitar que mães e pais abandonem os estudos por não terem com quem deixar seus filhos e filhas enquanto estão na escola ou acolher neste espaço crianças que ainda estão na primeira infância, na maioria das vezes, sem a infraestrutura física e humana necessária para tal acolhida. Em nosso contexto, o Complexo Integrado de Educação de Porto Seguro (CIEPS) atua com estudantes do Ensino Médio no turno

integral diurno e com estudantes do Ensino Médio e da modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no noturno. No âmbito noturno, muitos pais e mães trazem seus filhos e filhas para o colégio. Essas crianças ficam com seus responsáveis em sala de aula, sendo em alguns momentos levadas para fora da sala para passear no pátio da escola, pois tais crianças cansam-se de ficar sem atividade direcionada à sua faixa etária. Diante do exposto, um grupo de professoras do CIEPS, composto pelas colegas Gleise Sillva Alves, Ione Maria Santos Bittencourt Oliveira e Walmiriam Machado Vera, apoiadas por docentes da UFSB que submetem este projeto, percebeu a necessidade de elaborar uma proposta de espaço que possa receber essas crianças adequadamente. O objetivo é retirálas da sala de aula onde seus pais estudam e levá-las a um ambiente agradável, com oferta de atividades lúdicas, educativas e até um cantinho para repouso e socialização com outras crianças. Cabe destacar que, ao proporcionar um espaço de acolhida às crianças na escola, espera-se contribuir para diminuir a evasão escolar em decorrência da gravidez. Em estudo realizado com mais de 4.600 jovens em três capitais brasileiras, Almeida, Aquino e Barros (2006) constataram que os principais motivos citados pelas mulheres entrevistadas para interromper os estudos foram a gravidez e os filhos. Quando as crianças nascem, as mães necessitam de uma rede de apoio social, especialmente durante a primeira infância, haja vista terem que se recuperar e adaptar à nova fase da vida e, em muitos casos, não terem com quem deixar as crianças quando precisam (VANDERLINDE; BORBA; VIEIRA, 2009). Nesse sentido, o presente projeto tem como finalidade contribuir para que estudantes, pais e mães que trazem seus filhos e filhas para a escola, de forma compartilhada, em parceria com o grupo de professoras(es) da escola e de docentes e estudantes-monitores(as) da UFSB, possam criar dentro do CIEPS um espaço digno e de cuidado para as crianças, sujeitos de direitos. A criação desse espaço da e para a criança dialoga com uma das teses defendidas por Jens Qvortrup sobre a infância como um fenômeno social. Ao refletir acerca do status privilegiado que a condição adulta confere a um indivíduo, Qvortrup afirma que "a infância é uma categoria minoritária clássica, objeto de tendências tanto marginalizadoras quanto paternalizadoras" (NASCIMENTO, 2011, p. 210). Isso se reflete na escola e em outros espaços públicos, por exemplo, quando estes não são pensados para acolher a criança em todas as suas capacidades, para além do indivíduo dependente. A promoção de espaços de sociabilidade entre as crianças atua positivamente no seu desenvolvimento, ao partirmos do pressuposto de que elas são seres sociais, plenamente capazes de elaborar e dotar de sentido próprio a realidade na qual se inserem (SANTOS, 2009). Esse projeto terá o apoio da direção, da equipe pedagógica, de professores(as) e de funcionários(as) do CIEPS, de docentes e estudantes-monitores(as) da UFSB, bem como de eventuais parceiros(as) da comunidade externa. Esta intervenção faz-se necessária, uma vez que visa a apoiar pais e mães estudantes e suas crianças, já que não existem políticas públicas no município de Porto Seguro que possam contribuir para garantir a permanência desses estudantes na escola: não há creches públicas noturnas onde pais e mães possam deixar seus filhos em segurança e sob cuidados, enquanto estudam com tranquilidade. Na Varanda das crianças serão oferecidos recreação, jogos, contação de histórias, dentre outras atividades, destacando-se que os pais serão os responsáveis por cuidar das crianças e do local. Para isso, será proposto um rodízio: a cada dia da semana, um pequeno grupo de pais e mães tomará conta de todas as crianças, por meio de revezamento e também do trabalho de parceiros(as) voluntários(as). Será feita uma campanha de doação de brinquedos, para formar uma brinquedoteca, e de livros infantis e histórias em quadrinhos, para montar-se o cantinho da leitura. Estudantes-monitores(as) da UFSB ficarão encarregados(as) de propor e colocar em prática atividades lúdicas, recreativas e educativas, contação de histórias, jogos etc., que possam contribuir para o bem-estar das crianças.

#### Justificativa

Todos os brasileiros têm direito à educação, pois a legislação, por meio da Constituição Federal de 1988, no seu artigo 6.º, garante que ela é um direito social (BRASIL, 1988). Esta mesma Lei, em seu artigo 205, afirma que a educação é direito de todos. E, em seu artigo 227, complementa, afirmando que é dever da família, do Estado e da Sociedade assegurar o acesso da criança e do jovem à educação. Porém, a evasão escolar, historicamente, vem provocando reflexões e debates no âmbito da educação. Até os dias de hoje, essa temática manifesta a questão da desigualdade na sociedade capitalista brasileira. Devido a isso, as discussões acerca dos caminhos que a evasão tem tomado estão regulando-se no dever da família, da escola e do Estado para a permanência do aluno, como estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996). Apesar da existência de leis que garantem que a educação é um direito, isso se distancia da prática social, pois o abandono escolar perpetua-se nas escolas brasileiras. Há anos a comunidade do Complexo Integrado de Educação de Porto Seguro (CIEPS) enfrenta no Ensino Médio noturno, nas modalidades Seriado (1.º, 2.º e 3.º anos) e EJA, índices de evasão em torno de 30%, o que corresponde a 150 (cento e cinquenta) alunos, jovens e adultos, que deixam de frequentar a escola por diversos motivos. Os estudantes que abandonam o Ensino Médio são, em maioria, mães e pais, o que agrava ainda mais a situação. Na realidade, eles geralmente não têm com quem deixar os filhos e filhas e acabam trazendo as crianças para a escola. A presença delas nas salas de aula causa alguns transtornos, pois, geralmente incomodam os colegas com comportamentos típicos da idade: conversa, brincadeira, choro etc. Isso se reflete em queixas de professores(as), que se sentem prejudicados(as) na prática docente, e dos(as) demais estudantes, que afirmam que essas crianças atrapalham o andamento das aulas e dificultam a aprendizagem. Contudo, as crianças possuem direitos assegurados, conforme previsto no estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA), Lei nº 8.069/1990, que afirma em seu artigo 4.º: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação de direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer e à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990). Deseja-se que essas ações de cuidado para com as crianças e os estudantes possam contribuir para que alguns dos direitos elencados no Caput do artigo 4.º do ECA sejam assegurados, especificamente os referentes à dignidade, ao respeito e à convivência comunitária. Diante dessa situação, torna-se necessário criar meios para evitar que pais e mães estudantes evadam do CIEPS. Ao mesmo tempo, vê-se a possibilidade de criar um ambiente para que essas crianças possam permanecer na escola em condições adequadas de cuidado. A presente proposta está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente os ODS n.º 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos, e n.º 10 - Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles, uma vez que propicia espaços e tempos de aprendizagens para pais, mães e crianças, especialmente em situações de vulnerabilidade social.

# Objetivo Geral

Implementar um espaço denominado Varanda das crianças para filhos e filhas de estudantes do turno noturno do CIEPS, visando a proporcionar a essas crianças um local adequado para atividades inerentes à sua idade e, a seus pais, maior tranquilidade para se dedicarem aos estudos.

## **Objetivos Específicos**

- ✓ Garantir a aprendizagem de estudantes do noturno do CIEPS em sala de aula, sem a presença de crianças;
- ✓ Proporcionar às crianças, filhos e filhas de estudantes do noturno da escola, condições mais dignas de acolhida, adequadas à idade;
- ✓ Oferecer a essas crianças espaço para atividades lúdicas e educativas;
- ✔ Oferecer a oportunidade de estudo e reflexão sobre o desenvolvimento infantil a estudantes-monitores(as) da UFSB, bem como a inserção em ambiente de escola pública do território.

## Metodologia

Trata-se de uma proposta de intervenção de cunho exploratório e de natureza colaborativa com base nas demandas advindas de estudantes do turno noturno que trazem seus filhos ou filhas para a escola. A implementação do projeto seguirá as seguintes etapas: ETAPA I – Reuniões com pais e mães dessas crianças – estudantes do CIEPS – para esclarecimento da pesquisa. Nesse momento a equipe do projeto deixará claro aos pais e às mães dessas crianças que serão eles(as) os(as) responsáveis principais pelo desenvolvimento do projeto. Nessa etapa, eles(as) também responderão a um questionário sobre as demandas e conflitos advindos da presença de seus filhos na sala de aula. ETAPA II – Arrumação do espaço Varanda das crianças, com apoio dos pais, da direção e dos parceiros da UFSB. Pretende-se arrecadar brinquedos, livros de literatura infantil, colchonetes, almofadas, tapetes, TV, lápis de cor, folhas de papel sulfite, esteiras, cartolina, tesoura, cola, canetinhas, tinta base de água, pincel etc. ETAPA III – Planejar e desenvolver as atividades que serão realizadas com as crianças em parceria com os(as) estudantes, gestão, docentes e monitores da UFSB. ETAPA IV - Acolher as crianças de estudantes do CIEPS – noturno na Varanda das crianças para que participem de atividades adequadas a sua faixa etária, das 18:40 até às 21:40, de segunda a quarta-feira. ETAPA V – Avaliar de forma contínua o desenvolvimento do projeto, realizando as adequações necessárias. Essa etapa perpassa todas as demais.

Resultados esperados

Espera-se que a implementação desse espaço e das ações realizadas na Varanda das crianças possam contribuir para o combate à evasão escolar de jovens e adultos no CIEPS que trazem seus filhos e filhas para o colégio. Além disso, a proposta contribuirá para promover a interação dialógica entre universidade, escola e comunidade, garantindo a bolsistas e voluntários(as) contato com diferentes profissionais que atuam no âmbito da infância (professores, pedagogos, psicólogos etc.). Ademais, o projeto tem grande potencial para valorizar a indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão, uma vez que a Varanda das Crianças pode ser abraçada por diferentes parceiros, com interesses em atividades de ensino, pesquisa e extensão, a exemplo do Grupo de Estudos sobre Infância e Natureza, do Jardim Botânico FLORAS da UFSB, que se reúne semanalmente no CIEPS. Com isso, espera-se impacto positivo na formação dos(as) estudantes da UFSB participantes da proposta, além do esperado impacto e transformação social no cotidiano de pais, mães e crianças atendidas pelo projeto, bem como toda a comunidade escolar. Por fim, salientamos que Porto Seguro é uma cidade turística que oferece parte dos empregos com jornada de trabalho no turno noturno. Nesse sentido, esperamos também contribuir em discussões com as instituições municipais no sentido de fomentar a criação de espaços no turno noturno para atender a essa demanda. Espera-se também que os(as) estudantes-monitores(as) da UFSB possam ter uma experiência junto às crianças, no desenvolvimento de ações lúdicas e educativas, que se aproximem do campo das artes, das ciências e da literatura infantil.

#### Referências

ALMEIDA, M. C. C.; AQUINO, E. M. L.; BARROS, A. P. School trajectory and teenage pregnancy in three Brazilian state capitals. Cad. Saúde Pública, v. 22, n. 7, p. 1397-409, jul. 2006. BELINTANE, C. Oralidade e alfabetização: uma nova abordagem da alfabetização e do letramento. São Paulo: Cortez, 2013. BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição Federal. São Paulo: Atlas, 2006. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Congresso Nacional, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l9394.htm. Acesso em: 5 jul. 2019. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l8069.htm. Acesso em: 5. jul. 2019. BRASIL. Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2016. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a garantia de acesso e permanência da criança no estabelecimento de ensino frequentado por sua mãe, por seu pai ou por seu responsável. Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/124793. Acesso em: 5 jul. 2019. KUPFER, M. C. Freud e a educação: o mestre do impossível. São Paulo: Editora Scipione, 1997. OLIVEIRA, M. K. Vygotsky. Aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico. São Paulo: Editora Scipione, 1998. NASCIMENTO, M. L. Apresentação: nove teses sobre a "infância como um fenômeno social" - Jens Qvortrup. Pro-Posições, Campinas, v. 1, n. 64, p. 199-211, ja./abr. 2011. SANTOS, M. A. M. O encontro entre crianças e seus pares na escola: entre visibilidades e possibilidades. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009. VANDERLINDE, L. F.; BORBA, G. A.;

VIEIRA, M. L. Importância da rede social de apoio para mães de crianças na primeira infância. Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, v. 43, n. 2, p. 429-443, out. 2009.